



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 021/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato de Adesão para a Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação, que entre si celebram o Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro e o(a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4677789/2023**, referente ao Contrato de Adesão para Prestação de Serviços, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, referente aos serviços especializados de tecnologia da informação, NEOSIGNER - SERPRO, solução a partir de plataforma de assinatura digital em nuvem que simplifica o processo de assinatura de documentos, possibilitando a gestão de requisitantes de assinatura, assinantes e fluxos de coleta de assinaturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **RICELLE KARENINNE FERNANDES DE CARVALHO**, Matrícula nº 98107, para Fiscal do **Contrato de Adesão**, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **THIAGO LUIS MARCELINO GALVÃO** – Matrícula 11185.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 27 de fevereiro de 2022

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Thiago Luis M. Galvão
Mat. 11185
Natal, 28/02/2023

Ricelle K.F. de Carvalho
Mat. 98107
Natal, 28/02/2023